

JOÃO BAPTISTA DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Lei nº 73, de 26 de Junho de 1950.

Que autoriza a aquisição de predio para funcionamento do Ginasio do Estado

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), que será aplicado na compra do predio e respectivo terreno de propriedade da firma Comercio e Industrias Brasileiras (Coimbra S.A.), situado defronte á Praça da Bandeira, na esquina da Avenida Faustino Ribeiro com a rua Tenente Caetano Bueno. O imovel referido possui a área total de.... 1.920 (um mil novecentos e vinte) metros quadrados, sendo de 1.800 (um mil e oitocentos) metros quadrados a parte edificada. As suas confrontações são as seguintes: Na frente com a Avenida Faustino Ribeiro; num dos lados com a rua Caetano Bueno, em outro com Bernardino Pescinelli, Augusto De Conti e Sucessores de Alcides Crescione, e, finalmente, nos fundos com Olivio Benetti & Irmão.

Artigo 2º - O pagamento do preço da compra será feito em duas ou mais prestações, sendo a primeira a vista e as demais a intervalos de, pelo menos, seis mezes.

Artigo 3º - O Snr. Prefeito fica autorizado a assinar a escritura de compra na qual constarão as condições usuaes em negocios dessa natureza.

Artigo 4º - Para cobertura das despesas com a execução da presente lei, serão utilizados os seguintes recursos: Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) ultima quota recebida do Governo Federal referente ao exercicio de 1949 e recolhida neste exercicio; e Cr\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil cruzeiros) com recursos provenientes do saldo do ano anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*João Baptista Aquino*  
- PREFEITO MUNICIPAL -



Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 30 de Junho de 1950.

*Alcides Crescione*  
Secretário.

*Alcides Crescione  
Secretário da Câmara*